



Portaria nº 009/2020

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 82, inc. I, da Lei Municipal nº. 201 de 13 de Dezembro de 2004, bem como o disposto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido por médico do trabalho e técnico em segurança do trabalho, após vistorias nas dependências do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à partir de 01 de abril de 2020, adicional de insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o salário-mínimo nacional vigente, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados, ocupantes dos cargos de Agente de Serviços Operacionais, Agente Aux. de Serviços Operacionais e Agente de Serviços Gerais:

- a) Agente de Serviços Operacionais: Wilson do Bonfim – CBO 8622-05
- b) Agente Aux. de Serviços Operacionais: Marcos Barbosa dos Santos – CBO 8622-05
- c) Agente de Serviços Gerais: Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – CBO 5142-25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2020.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMA E